MICROSCÓPIO

Não posso concordar com o ilustre articulista. A carta de 1937 não realizou ainda a sua função historica; e não a realizou, simplesmente, porque nenhuma função historica tinha para realizar. Função implica finalidade e mais do que isto, finalidade util no seio do todo em que se exerce. Qual poderia, pois, ter sido a finalidade historica da carta de 10 de novembro? Destruir um parlamento, ao qual apenas se poderia increpar o ser percorpoderia increpar o ser percor-rido pelas mesmas duvidas e inquietações que conturbavam a nacionalidade, e tão compe-netrado estava do sentimento

netrado estava do sentimento da ordem, que ao governo conferira poderes excepcionais para a manter?

E' certo que a posteriori, isto é, por ocasião do golpe de Estado, se atribuiram os piores vicios ao Congresso liquidado a 10 de novembro: era ele a causa de todos os males. Mas, concedido que o fosse realmente (o que em verdade é muito conceder) estava a Camara dos Deputados com o mara dos Deputados com o mandato a extinguir-se e já determinadas as eleições para a sua renovação. Ao povo, e somente a ele cabia, pois, pro-

ferir a sentença. jerir a sentinça.

Não percebo, assim, qual a função historica atribuivel à carta de 1937, a não ser a de ministrar, a esta nossa gente tão descuidada, uma inesquecivel lição pratica do valor da liberdade e dos desastres da irresponsabilidade.

irresponsabilidade. Negando, porem, verdadeira função historica à carta de 10 de novembro, não contesto possa ela ter tido as suas vanpossa ela ter tido as suas van-tagens. Permitiu que nos agra-ciassemos com mais sete anos de governo do sr. Getulio Var-gas, governo puro, extreme de influencias demagogicas, e chegassem a embaixadas e se-cretarias de Estado certos vultos, que, apesar do seu va-lor, dificilmente, seriar arrelor, dificilmente seriam aproveitados em outras circuns-tancias. Mas são estas vanta-gens a latere, que não cheyam propriamente a constituir uma função historica.

Valha-nos, porem, que, dis-sentindo embora nas permis-sas, eu e o ilustre articulista chegamos mais ou menos à mesma conclusão: atualmente, pelo menos, não se pode atri-buir nenhuma função histori-ca à carta de 10 de novembro.

RAUL PILLA

2.2,1946